



CREDOR: _____		DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
_____		INSS:.....R\$ _____	
ÓRGÃO: _____		IRRF.....R\$ _____	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____		ISS:.....R\$ _____	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: _____		IMP:.....R\$ _____	
EL. DESPESA: _____ RECURSO: _____		PENSÃO.....R\$ _____	
VALOR DO EMPENHO _____ EMPENHO Nº: _____		Emp. BB:.....R\$ _____	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: _____ EL. DESPESA: _____ RECURSO: _____ EM: _____ / _____ / _____		Emp. CEF:.....R\$ _____	
		_____R\$ _____	
		_____R\$ _____	
		_____R\$ _____	
		_____R\$ _____	
		_____R\$ _____	
		DATA	DESTINO SETOR

ASSUNTO Contratação Artística da Banda Garota Sentaneja para as festividades de Fim de Ano e Villama. Contratação com Universal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro
Porto de Pedras - Alagoas
CNPJ: 08.629.446/0001-91



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Memo. Nº ____/2021

Porto de Pedras/AL, 12 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Informamos que, com a aproximação das comemorações das festividades do **FIM DE ANO – REVEILLON (CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL)**, realizada nos dias 31/12/2021 e 01/01/2022, solicitamos a contratação da BANDA GAROTA SERTANEJA, com o intuito de proporcionar assim momentos de descontração e alegria à população. Informamos que a prestação dos serviços está assim orçada no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), este valor foi apresentado pela empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.921/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 1909, Galpão 05 – Mangabeiras – Maceió/AL, CEP: 57037-532, que atua como a representação da Banda, o Senhor James Antonio Pinto Alves Junior, portadora do CPF nº 043.930.934-45, e Rg nº 99001100814 SSP/AL. Comunicamos que, a contratada atende as expectativas da população. Seguem Proposta e documentações para contratação, no aguardo de vosso pronunciamento.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


José Hercílio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Promoções

LANÇAMENTO OFICIAL

SÁB 13 MAR 20H

Sua Música

CD PROMOCIONAL
AO VIVO 2021



@garotasertaneja

#REPERTÓRIOATUALIZADO

CD PROMOCIONAL AO VIVO EM MACEIÓ - 2021

Comissão Permanente de Licitação
Fis. 03



A PREFEIRA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS -AL

PROPOSTA

Esquina dos Artistas Eireli, inscrito no CNPJ 20.758.921/0001-25, situado a Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, galpão 05, Mangabeiras, Maceió-AL, vem apresentar proposta para contratação de show artístico da banda GAROTA SERTANEJA, que irá se realizar no dia 31 de dezembro de 2021, no município de Porto de Pedras -AL, como segue:

DIA	ATRAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31/12/2021	GAROTA SERTANEJA	01	R\$35.000,00	R\$35.000,00
	TOTAL			R\$35.000,00

Valor total do orçamento R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Forma de pagamento à vista.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Maceió, 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR
CPF 043.930.934-45





Secretaria Municipal de Cultura

Sr. José Hercílio dos Santos

Á

BANDA GAROTA SERTANEJA

SOLICITAÇÃO

Assunto:

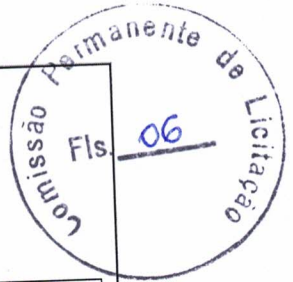
Venho através desta solicitar proposta de contratação da banda **GAROTA SERTANEJA** para a comemoração do Reveillon no dia 31 de dezembro de 2021 no município de Porto de Pedras/AL.

Portanto, se faz necessário a confirmação desta.

Porto de Pedras/AL, 05 de novembro de 2021


José Hercílio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Recebido 06.11.2021
— AL-PA-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.921/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESQUINA DOS ARTISTAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA

NÚMERO
1909

COMPLEMENTO
GALPAO05

CEP
57.037-532

BAIRRO/DISTRITO
MANGABEIRAS

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JAMESJUNIORPRODUcoes@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9666-1770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 14:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS-AL

COMPROMISSO DE DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ 20.758.921/0001-25, situado a Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, galpão 05, Mangabeiras, Maceió-AL, por meio de seu representante legal Sr. James Antônio Pinto Alves Júnior, portador da carteira de identidade nº 98001180674 SSP/AL e do CPF nº 030.038.154-90, DECLARA sob as penas da Lei, que se obriga a declarar a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação no processo licitatório.

Maceió, 11 de Novembro de 2021.


JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR





A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS-AL

DECLARAÇÃO DE MENOR

Licitante: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ 20.758.921/0001-25, situado a Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, galpão 05, Mangabeiras, Maceió-AL, por meio de seu representante legal Sr. James Antônio Pinto Alves Júnior, portador da carteira de identidade nº 98001180674 SSP/AL e do CPF nº 030.038.154-90, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega maior de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Maceió, 11 de Novembro de 2021.


JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR

20.758.921/0001-25
ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI

Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909
galpão 05 Mangabeiras
Maceió-AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.758.921/0001-25

Certidão nº: 52793154/2021

Expedição: 10/11/2021, às 14:56:19

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.921/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.758.921/0001-25
Razão Social: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI
Endereço: AV PAULO FALCAO 1601 / JATIUCA / MACEIO / AL / 57036-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102802022706694590

Informação obtida em 10/11/2021 14:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0192838/21-00

**Contribuinte**

ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI

CPF/CNPJ

20.758.921/0001-25

Endereço

AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 1909 - COMPLEMENTO: GALPAO05,, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.037-532

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 10 de Novembro de 2021

Válida até: 08/02/2022

Código de autenticidade: 0644F7615E162637

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**
CNPJ: **20.758.921/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:28 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

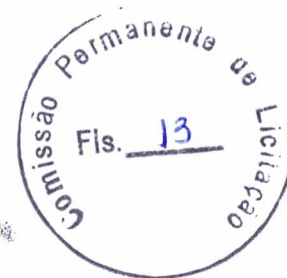
Código de controle da certidão: **0462.3BFD.2DE4.FFC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100549465
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI
CNPJ: 20758921000125

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 03/11/2021 19:00:06

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4181



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 20.758.921/0001-25

Nome/Contribuinte: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/12/2021

Emitida às 12:24:58 do dia 20/10/2021

Código de controle da certidão: A05C-6AE1-EFA2-45EF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI



[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Meus Pedidos ☒

Nº do Processo: 912400072

Marca: GAROTA SERTANEJA

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço



Classe Nice

Código	Especificação
NCL(11) 41	Banda de música [serviços de entretenimento];

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código	Descrição
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Representantes

	Nome
Titular(1):	Luciano Mateus Rangel Paranhos
Procurador:	NÃO DEFINIDO

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
09/03/2017	23/10/2018	23/10/2028

Prazos

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	24/10/2027	24/10/2028
Fim	23/10/2028	23/04/2029

Petições ?

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180397007	20/09/2018	-	372	LUCIANO MATEUS RANGEL PARANHOS	-	-
✓	850170049161	09/03/2017		389	LUCIANO MATEUS RANGEL PARANHOS	-	-

Publicações ?

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2494	23/10/2018	Concessão de registro	-	
2483	07/08/2018	Deferimento do pedido	-	
2413	04/04/2017	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**



JAMES ANTÔNIO PINTO ALVES JUNIOR, Brasileiro, solteiro, nascido em 27/08/1981, empresário, RG: 99001100814 SSP-AL, CPF nº 043.930.934-45, residente e domiciliado na RUA NABOR ALBUQUERQUE, Nº 8, QUADRAM LOTE PARQUE DO FAROL, GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/AL, CEP: 57052613, Empresário, com sede na AVENIDA PAULO FALCAO, Nº 1601, JATIUCA, MACEIÓ/AL, CEP: 57036390, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE 27800599171 e no CNPJ sob nº 20.758.921/0001-25, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na **AVENIDA PAULO FALCAO, Nº 1601, JATIUCA, MACEIÓ/AL, CEP: 57036390**.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos, atividade de sonorização e de iluminação, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 13:39 SOB Nº 27600460196.
PROTOCOLO: 190101180 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902232871. NIRE: 27600460196.
ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/05/2019
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**

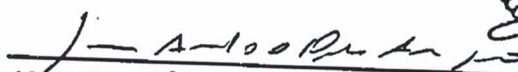


Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **JAMES ANTÔNIO PINTO ALVES JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de Maceió para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

MACEIÓ/AL, 08 de MARÇO de 2019.



JAMES ANTÔNIO PINTO ALVES JUNIOR

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 13:39 SOB Nº 27600460196.
PROTOCOLO: 190101180 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902232871. NIRE: 27600460196.
ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/05/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por prazo determinado, os abaixo assinados de um lado o(a) representante autorizado(a) o(a) senhor(a) **LUCIANO MATEUS RANGEL PARANHOS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº **99001246967 SSP AL** e do CPF nº **054.000.944-06**, representante autorizado do **BANDA GAROTA SERTANEJA**, ora designado contratada, e do outro lado à empresa **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI** End. Av. Comendador Gustavo Paiva,, 1909, Galpão 5 - Mangabeiras - Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº **20.758.921/0001-25** neste ato representado por **JAMES ANTÔNIO PINTO ALVES JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do RG: Nº 99001100814 SSP/AL, inscrito no CPF: 043.930.934-45, residente e domiciliado à Rua Ubiraci da Costa Ferreira, n 92, ap 903, Jatiuca, Maceio-AL, designada de Contratante. As partes têm entre si, justas e contratadas o que se segue mutuamente assinam outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo dar plenos poderes ao CONTRATANTE de empresariar, agenciar, comercializar o **BANDA GAROTA SERTANEJA** com exclusividade, para eventos diversos em TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES:

Pelo cumprimento do exposto no objeto deste contrato, o CONTRATANTE terá como remuneração uma taxa de administração de 10% (dez por cento) e contratado 90% do contrato firmado a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES:

A contratada compromete-se a proporcionar os serviços de apresentação musical com o **BANDA GAROTA SERTANEJA** determinados pelo CONTRATANTE, obedecendo a contratos firmados com terceiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:

O presente contrato terá validade de 01 (UM) anos a partir da data de assinatura do mesmo.

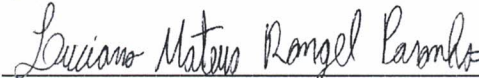
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade de Maceió-AL, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações decorrentes deste CONTRATO. E por assim, justos e CONTRATADOS, assim o presente em (duas) vias de igual teor, para que produzam idênticos efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Maceió, 14 de abril de 2021.

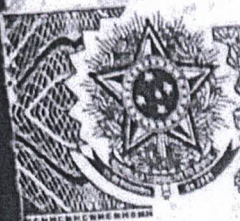


CONTRATANTE
ESQUINA DOS ARTISTAS (CONTRATANTE)



CONTRATADO
LUCIANO MATEUS RANGEL PARANHOS (CONTRATADA)

TESTEMUNHA / NOME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



ente de
19
Fls.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1417577637

NOME
JAMES ANTONIO PINTO A JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
99001100814 SSP AL

CPF
043.930.934-45

DATA NASCIMENTO
27/08/1981

FILIAÇÃO
JAMES ANTONIO P ALVES

**TANIA MARIA CAVALCANTE
DA S ALVES**

PERMISSÃO

ACC

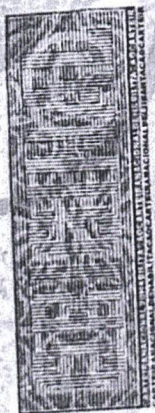
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02052041928

VALIDADE
14/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/10/2001

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1417577637

James Antonio Pinto A Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
14/02/2017

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

**49209458570
AL018611508**



ALAGOAS



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- ☐ TOP HD FIDELIDADE
- ☒ VIRTUA 35 MEGA FIDELIDADE

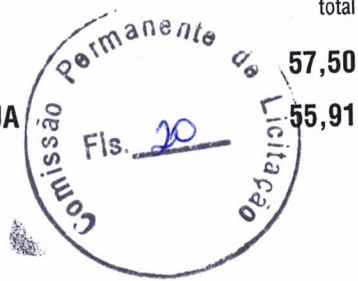
Claro-club

Saldo de pontos em 20/08/21
Pontos resgatados em 08/21

17.953
0

descrição

- ☐ NET TV
- ☒ NET VIRTUA



total

57,50
55,91

Valor total
113,41

NET TV

Mensalidade Proporcional TV	
01/07/21 A 15/07/21 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD FIDELIDADE	57,50
Sub-Total Mensalidade Proporcional TV	57,50
Total NET TV	57,50

NET VIRTUA

Mensalidade Proporcional VIRTUA	
01/07/21 A 15/07/21 MENS PROPORCIONAL VIRTUA VIRTUA 35 MEGA FIDELIDADE	55,91
Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA	55,91
Total NET VIRTUA	55,91

Deixe sua rotina mais segura com o Minha Claro residencial.

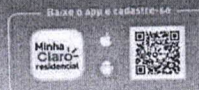
O Minha Claro residencial tem muitas funcionalidades para você. Em apenas alguns cliques, você acessa assuntos financeiros, serviços e ainda acompanha detalhes da sua Visita Técnica com segurança e praticidade.

Com o Minha Claro residencial, você pode:

- Visualizar as informações do serviço agendado.
- Reagendar ou cancelar a Visita Técnica, quando necessário.
- Confirmar a identidade do técnico, no dia da visita.
- Acompanhar o trajeto do técnico.
- Receber uma senha de segurança para checar com o técnico quando ele chegar.



E, caso tenha dúvidas da veracidade da Visita Técnica, consulte as informações pelo Minha Claro residencial através do QR Code.



Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

! "Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480213997582836,
480213997582836,
480213994340246,
480213914658818,
480213914364813

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente
JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR

Identificação para Débito
NET SERVICOS 4800133654338

Mês Referência
Agosto/2021

Vencimento
10/09/2021

Valor
113,41

84680000001-6 13410296202-1 10910480000-7 00219610990-0



Pague
com
Pix



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931948343

AL

NOME
LUCIANO MATEUS RANGEL PARANHOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
99001246967 SSP AL

CPF
054.000.944-06

DATA NASCIMENTO
30/12/1983

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS
LUCIA DE FATIMA RANGEL PARANHOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04806458225

VALIDADE
10/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/11/2009

OBSERVAÇÕES

Luciano Mateus Rangel Paranhos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
19/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84998864988
AL022937935

ALAGOAS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





Nº da Conta: 0280471082
Mês de referência: 10/2021
Período: 11/09/2021 a 10/10/2021
Data de emissão: 12/10/2021

LUCIANO MATEUS RANGEL PARANHOS
R FRANCISCO GAZANEO, 7
QD N
FEITOSA
57042-270 MACEIO - AL

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Desembargador Artur Jucá, 62 - Parte 1
CEP 57020-645 - Maceió - AL
I.E.: 24.102.227-4
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0012-15

Vencimento
26/10/2021

Total a Pagar - R\$
329,14

Seus Números Vivo
82-98182-8281 / 82-98183-3333 / 82-98184-4040

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo
Valoriza no App Meu Vivo.



Central Ourocard Empresarial 4003 0107 (Capitais) 0800 729 0107 (Demais localidades)

AUTHORIZED SIGNATURE

[Signature area]

691

Central de Relacionamento BB
4004 0001 ou 0800 729 0001
SAC 0800 729 0722
Deficiente Auditivo ou
de Fala
0800 729 0088
Ouvidoria BB
0800 729 5678
bb.com.br



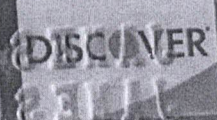
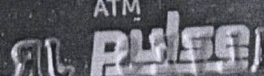
Este cartão é emitido pelo Banco do Brasil. Se encontrado, favor entregar em qualquer agência do Banco do Brasil. If found, please return it to the nearest Banco do Brasil S.A. office. This card is issued by Banco do Brasil S.A.

NO EXTERIOR

3332-4
56288-2

VALID 2030811 02/21

ATM



Ourocard
Empresarial



6509 0190 0756 8485

6509

SINCE

VALID THRU

12/24

JAMES JR O
JAMES A P ALVES JR

elo

Claro

JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 01909 GP 5
MANGABEIRAS
57037-532 MACEIO AL

Código
480/013147754

CPF/CNPJ
043.930.934-45

Vencimento
15/09/2021

Valor
11,66

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- MULTI EMPRE CONEXAO DIG PME
- BL PME 30M MULTI FID
- FONE EMPRESA ILIM LOCAL 1L

Claro clube

Saldo de pontos em 20/08/21
Pontos resgatados em 08/21

17.953
0

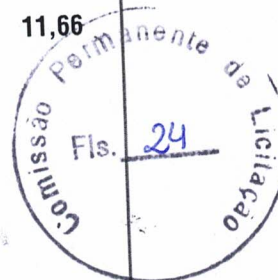
descrição

NET Fone

total

11,66

Valor total
11,66



NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	11,66
Total NET Fone	11,66

Deixe sua rotina mais segura com o Minha Claro residencial.

O Minha Claro residencial tem muitas funcionalidades para você. Em apenas alguns cliques, você acessa assuntos financeiros, serviços e ainda acompanha detalhes da sua Visita Técnica com segurança e praticidade.

Com o Minha Claro residencial, você pode:

Visualizar as informações do serviço agendado.

Reagendar ou cancelar a Visita Técnica, quando necessário.

Confirmar a identidade do técnico, no dia da visita.

Acompanhar o trajeto do técnico.

Receber uma senha de segurança para checar com o técnico quando ele chegar.



Em caso de dúvidas da veracidade da Visita Técnica, consulte as informações pelo Minha Claro residencial através do QR Code.



! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAÚ S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente
JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR

Identificação para Débito
NET SERVICOS 4800131477544

Mês Referência
Agosto/2021

Vencimento
15/09/2021

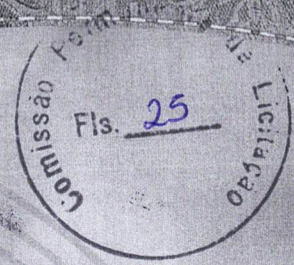
Valor
11,66

84680000000-8 11660296202-3 10915480000-6 00220221922-2



Pague
com
Pix







GAROTA SERTANEJA

RELEASE

O sertanejo sempre foi uma grande paixão nacional, principalmente após o grande número de cantores e duplas sertanejas, nas paradas de sucesso atuais.

Pensando nisso, surge o que já está sendo intitulado de “melhor lançamento dos últimos tempos no cenário Alagoano”: a banda Garota Sertaneja. A primeira inovação começa pelo formato (Banda). Ao contrário do que vinha sendo difundido pelos tradicionais sertanejos, sempre em duplas (com primeira e segunda voz) ou cantores solos, a Garota Sertaneja conta com duas lindas cantoras, que interagem juntas com o público como ninguém. São elas, Amanda & Laís.

Desde suas primeiras aparições como banda profissional, a Garota Sertaneja vem se espalhando de forma rápida, conquistando cada vez mais o público por onde passa com seu show. Tocando hits de arrocha, forró e versões sertanejas com um som moderno e dançante, além de usar o bordão "Mexeu com uma Mexeu com todas", elas cativam cada vez mais fãs em todo o território nacional. Garotas e garotos, sertanejos ou não, de todas as idades, identificam-se bastante com a dupla. A consolidação da banda fica eminente pelo sucesso nas redes sociais.

O projeto da Garota Sertaneja é voltado, principalmente, ao público feminino, com um repertório que une humor, e com um pouco de revolução feminina intrínseca nas músicas, a banda traz aos shows, cada vez mais mulheres que se identificam com o projeto, de todas as classes sociais e idades.

A paráfrase “De Alagoas para o mundo” pode parecer comum, mas em tempos globais merece destaque. O velho dito tem sido uma grande realização na vida das jovens cantoras Amanda Guimarães e Laís Araújo, que dão vida e talento a Garota Sertaneja, que apresenta sinais de crescimento no gênero sertanejo, dominado até pouco tempo, por duplas masculinas. O dueto vem conquistando com a sua Garota Sertaneja a cada dia uma legião de fãs em todo território nacional.

No começo do ano de 2017, mais precisamente em janeiro, Amanda & Laís realizaram o maior feito da carreira, a concretização de seu mais novo trabalho, o esperado DVD “Encantos”, com direito a megaprodução a beira da Lagoa Mundaú, no Sítio Lagoa Doce, na famosa Ilha de Santa Rita, litoral sul alagoano, com produção musical do goiano Wteyksen produtor e musicista de nomes como Lucas Lucco, Gabriel Gava, entre outros...

Contatos:

- Alan Quintela: (82) 98184-4040 / 99631-2279

www.garotasertaneja.com.br

Instagram: @GarotaSertaneja

Fone: (82) 99631-2279



GAROTA SERTANEJA

Festa do Peão de Barretos 2017

A grande surpresa desta nova fase foi o convite feito para integrar o casting de estrelas de um dos maiores eventos do ramo sertanejo da América Latina, a concorrida festa de Barretos 2017. No dia 25 de agosto, a dupla comandou o show na mesma noite com personalidades de peso pesado, como: Wesley Safadão e Simone & Simaria. No show, Amanda e Laís apresentaram canções inéditas e alguns hits que já estão fazendo o maior sucesso entre público como "Olx", "Ela vai no chão" e "Chora que Hidrata" de seu DVD "Encantos". Garota Sertaneja foi considerada a Atração Revelação de Barretos 2017, já tendo presença confirmada em Barretos 2018.

Mais novo Sucesso (2019)

O ano de 2019 começou com o pé direito, emplacando um novo sucesso em todas as rádios do Brasil. O hit "Tá Explicado", que conta com a participação mais que especial do grande artista Mano Walter, já desponta como um dos grandes lançamentos do ano.



**Apresentação da Garota Sertaneja
no Maior Rodeio da América Latina
– Barretos 2017.**



**DVD "Encantos", gravado em
Janeiro de 2017 no Sítio Lagoa
Doce/AL.**



**Novo Sucesso
Tá Explicado part. Mano Walter.**

Atenciosamente,
Assessoria Garota Sertaneja
Site: www.garotasertaneja.com.br
E-mail: contato@garotasertaneja.com.br
Facebook: www.facebook.com/GarotaSertaneja
Instagram: www.instagram.com/GarotaSertaneja
Contato p/ Show: (82) 99631-2279/ 98184-4040

Contatos:

- Alan Quintela: (82) 98184-4040 / 99631-2279

www.garotasertaneja.com.br
Instagram: @GarotaSertaneja
Fone: (82) 99631-2279



CONTATO PARA SHOWS:

(82) 99631-2279

(82) 98184-4040

-  facebook.com/garotasertaneja
-  instagram.com/garotasertaneja
-  www.garotasertaneja.com.br
-  contato@garotasertaneja.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Rua Cleto Campelo N° 268 - Centro, CEP 55641-000 - Gravata - PE TEL.: (81)3563-9059 CNPJ: 11.049.830/0001-20

Número da Nota:

00000361

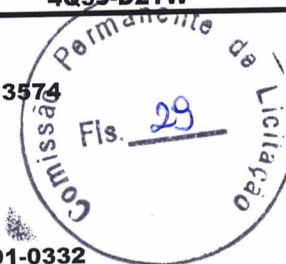
Competência:

FEV/2020

Data e Hora Emissão:

28/02/2020 16:44:03

Código de Verificação:

4Q55-D2TW**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **18.026.423/0001-46**Inscrição Municipal: **13574**Nome/Razão Social: **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**Endereço: **AVN GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 134 CASA**Município: **GRAVATÁ**UF: **PE** CEP: **55642210**E-mail: **fenixproducoes1@hotmail.com**TEL: **(81)9991-0332****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **12.247.946/0001-36**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**Endereço: **PRAÇA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, 106 CENTRO**Município: **JAPARATINGA**UF: **AL** CEP: **57950000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**02/02/2020 01 SHOW DA BANDA GAROTA SERTANEJA VALOR R\$30.000,00****REF: APRESENTACAO ARTISTICA NAS FESTIVIDADES DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020 NO MUNICIPIO DE JAPATATINGA AL****BANCO DO BRASIL****AG; 0922-9****C/C; 34.647-0****OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00**

Atividade Prestada:

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
30.000,00	0,00	30.000,00	2,00%	600,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N°- 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
 - Optante pelo Simples Nacional.
- <http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

62778995270106

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Rua Cleto Campelo N° 268 - Centro, CEP 55641-000 - Gravata - PE TEL.: (81)3563-9059 CNPJ: 11.049.830/0001-20

Número da Nota:

00000346

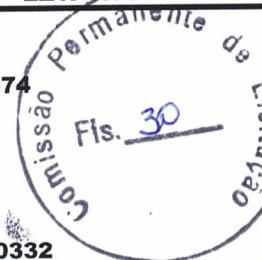
Competência:

JAN/2020

Data e Hora Emissão:

14/01/2020 10:51:20

Código de Verificação:

EZ1F-A6Y6**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **18.026.423/0001-46**Inscrição Municipal: **13574**Nome/Razão Social: **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**Endereço: **AVN GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 134 CASA**Município: **GRAVATÁ**UF: **PE**CEP: **55642210**E-mail: **fenixproducoes1@hotmail.com**TEL: **(81)9991-0332****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **12.342.671/0001-10**Inscrição Municipal: **----**Inscrição Estadual: **----**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**Endereço: **PRAÇA ERNESTO GOMES MARANHÃO, 55 CENTRO**Município: **SÃO LUIZ DO QUITUNDE**UF: **AL**CEP: **57920000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

24/12/2019 01 SHOW DA BANDA GAROTA SERTANEJA VALOR R\$30.000,00

REF: SERVICOS ARTISTICOS PERTINENTES AO SHOW DA BANDA GAROTA SERTANEJA NO DIA 24/12/19 AS 22:00 HRS EM COMEMORACAO AS FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO NO MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE / AL.

BANCO DO BRASIL

AG:0922-9

C/C:34.647-0

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Atividade Prestada:

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Liquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
30.000,00	0,00	30.000,00	2,00%	600,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N°- 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
 - Optante pelo Simples Nacional.
- <http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

521873104282642

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Rua Cleto Campelo N° 268 - Centro, CEP 55641-000 - Gravata - PE TEL.: (81)3563-9059 CNPJ: 11.049.830/0001-20

Número da Nota:

00000286

Competência:

SET/2019

Data e Hora Emissão:

10/09/2019 12:12:44

Código de Verificação:

1MN8-D619**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **18.026.423/0001-46**Inscrição Municipal: **13574**Nome/Razão Social: **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**Endereço: **AVN GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 134 CASA**Município: **GRAVATÁ**UF: **PE**CEP: **55642210**E-mail: **fenixproducoes1@hotmail.com**TEL: **(81)9991-0332****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **12.207.445/0001-26**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**Endereço: **PRAÇA JOÃO PAULO II, 04 CENTRO**Município: **TAQUARANA**UF: **AL**CEP: **57640000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**24/08/2019 - 01 SHOW DA BANDA GAROTA SERTANEJA - VALOR R\$25.000,00****REF: APRESENTACAO ARTISTICA NA FESTA DE EMANCIPACAO POLITICA DO MUNICIPIO DE TAQUARANA AL.****BANCO DO BRASIL****AG:0922-9****C/C:34.647-0****OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00**

Atividade Prestada:

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
25.000,00	0,00	25.000,00	2,00%	500,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N°- 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
 - Optante pelo Simples Nacional.
- <http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

313036107176851

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a



FESTA DA PADROEIRA

Santa Ana

SANTANA DO MUNDAU-AL



MATHEUS BORBA
GAROTA SERTANEJA

PERUANO CAVALHEIROS
ROBERTO E DANIEL

REALIZADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL
SANTANA DO MUNDAU-AL

REALIZADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL
SANTANA DO MUNDAU-AL





FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SENADOR 37 ANOS

MATHEUS HORAES
GAROTA SERTANEJA
UNHA PENTADA
GRUPO ANCIÃO É TUDO

SHOW
17 DE MAIO
21H00
PRAÇA CENTRAL

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

65 DELMIRO ANOS GOUVEIA

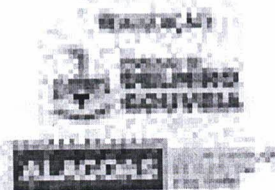


GAROTA SERTANEJA DOCE MAGIA

14/02 22h
PRAÇA DE EVENTOS

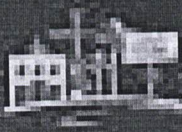
10h

Inauguração
Memorial Delmiro Gouveia
Entrega
Novos veículos para a
Saúde e Infraestrutura





**CAMPO
ALEGRE**



58



08 DE JUNHO

CIDADE

**DEVINHO NOVAES
ADUÍLIO MENDES
GAROTA SERTANEJA**

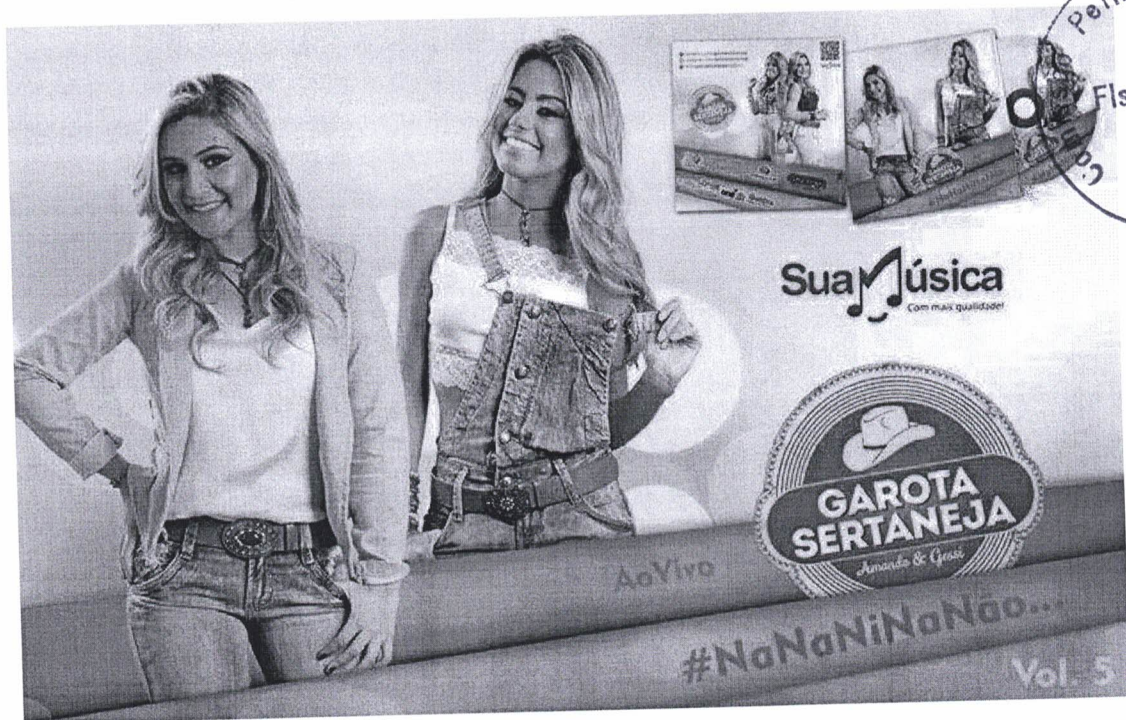
09 DE JUNHO

UNIVERSIDADE

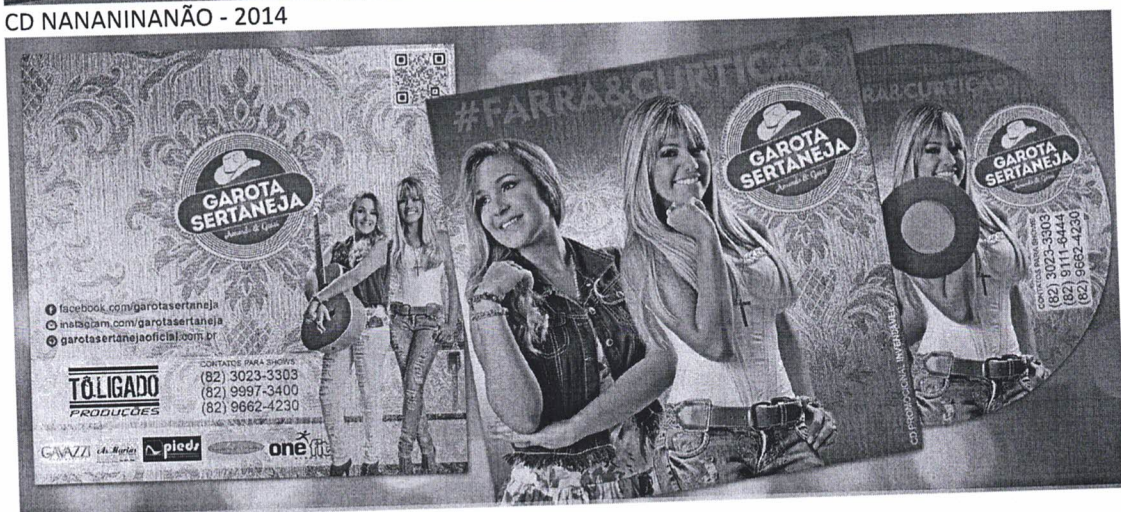
**PSIRICO
PV MELLO**

RECEITA





CD NANANINANÃO - 2014



CD FARRA E CURTIÇÃO - 2012



CD AO VIVO EM PAU DALHO - PE - 2015



CD AO VIVO EM MACEIÓ - 2016



CD E DVD ENCANTOS - 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro
Porto de Pedras - Alagoas
CNPJ: 08.629.446/0001-91



GABINETE DO PREFEITO

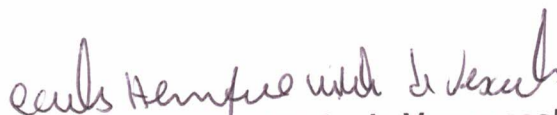
Assunto: Contratação Artística da BANDA GAROTA SERTANEJA para as comemorações do **FIM DE ANO – REVEILLON (CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL)** em Porto de Pedras/AL.

DESPACHO:

Tendo em vista a solicitação inicial e a proposta comercial acostada, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para informar a existência ou não de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender a referida solicitação.

Havendo dotação e disponibilidade financeira, remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências necessárias à contratação solicitada.

Porto de Pedras/AL, 16 de novembro de 2021.


Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro

Porto de Pedras - Alagoas

CNPJ: 08.629.446/0001-91



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Porto de Pedras/AL, 17 de novembro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação,

Solicitamos de Vossa Senhoria informações sobre disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a Contratação Artística da BANDA GAROTA SERTANEJA para as comemorações de FIM DE ANO – REVEILLON – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL em Porto de Pedras/AL, abaixo indicado:

Programa de Trabalho:

Nº 18.116.13.122.0001.1017 – Incentivo a Cultura Através de Shows em Datas Comemorativas;

Nº 18.116.13.122.0001.2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Promoções.

Elemento de Despesa:

Nº 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do município.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que por ventura sejam necessários.


Marcelo Henrique Vilela Loureiro de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro
Porto de Pedras - Alagoas
CNPJ: 08.629.446/0001-91



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação Artística da BANDA GAROTA SERTANEJA para as comemorações de FIM DE ANO – REVEILLON – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL em Porto de Pedras/AL.

DESPACHO:

Analizando as informações constantes no presente processo, verifiquei que, no caso em apreço, possivelmente caberia à contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021**, com base no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações),

ART. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Tendo em vista se tratar da Contratação artística da BANDA GAROTA SERTANEJA para as comemorações de FIM DE ANO – REVEILLON – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL em Porto de Pedras/AL.

Sendo assim, encaminho os autos à **PROCURADORIA MUNICIPAL** para análise e parecer acerca da possibilidade da contratação direta, bem como quanto aos termos da minuta do contrato anexo.

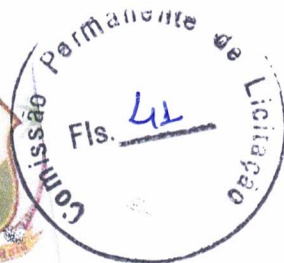
Porto de Pedras/AL, 18 de novembro de 2021.

João Ricardo Barbosa Julião
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2021



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Administração Pública, composta por 04 (quatro) membros, sob a Presidência do Primeiro, com a função até 31 de dezembro de 2021, como trata o art. 51 inciso 4º, da Lei 8.666/93, para os julgamentos das propostas destinadas a execução de serviços, obras públicas e aquisição de material, no âmbito do serviço público municipal.

Art. 2º **NOMEAR** os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Administração Pública Municipal:

Presidente: **João Ricardo Barbosa Julião**

Membro: **Jaqueline Cavalcante Albuquerque**

Membro: **Mylânia Patrícia da Silva**

Suplente: **Kalebe de Jesus Silva**

Parágrafo 1º: Fica nomeado o Sr. João Ricardo Barbosa Julião, para atuar como Pregoeiro quando da realização de processos licitatórios, na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico, como os demais membros no número mínimo de 02 (dois) atuando como equipe de Apoio.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 04 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicada no Mural de Publicações da Prefeitura e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data acima indicada.

Marcelo H. Vilela Loureiro de Vasconcelos
Marcelo H. Vilela Loureiro de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 121/2021



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR o Sr. FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA, portador do CPF 027.873.914-86, para exercer o cargo de **GESTOR DE CONTRATOS**.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 01 de julho de 2021.

Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Porto de Pedras/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro

Porto de Pedras - Alagoas

CNPJ: 08.629.446/0001-91



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____ -
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente termo de instrumento particular de contrato para prestação de serviços, que celebram entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.446/0001-91, com sede na Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro, Porto de Pedras - Alagoas, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 731.093.474-15 e do RG nº 998351 - SSP/AL, domiciliado e residente no Loteamento Alameda da Praia, cidade de Porto de Pedras/AL, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXX, nXX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX/XX, CEP: XXXXXXXXX, que atua como a representação da XXXXXXXX, Senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portadora do CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de Serviços, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação Artística da XXXXXXXXXX para as tradicionais festividades de FIM DE ANO - REVEILLON - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL do município de Porto de Pedras, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A forma de execução deste contrato é a de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I - Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.
- II - O preço estabelecido inclui todos os tributos e encargos legais, não cabendo, portanto, qualquer acréscimo não previsto neste contrato.
- III - O pagamento pelos serviços será efetuado conforme execução atestada pelo setor competente da prefeitura.
- IV - No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a licitante obrigada a reapresentação dos mesmos no prazo máximo de 48 horas, não acarretando este erro em nenhum ônus para a Administração pelo atraso provocado no pagamento.
- V - O pagamento final ficará condicionado à apresentação de quitação da licitante junto à seguridade social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O prazo para a realização dos serviços é o da realização do evento, no dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização do objeto deste instrumento são oriundos da disponibilidade financeira na rubrica do exercício 2021:

Funcional Programática:

Nº 18.116.13.122.0001.1017 - Incentivo a Cultura Através de Shows em Datas Comemorativas;

Nº 18.116.13.122.0001.2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Promoções.

Elemento de Despesa:

Nº 3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro
Porto de Pedras - Alagoas
CNPJ: 08.629.446/0001-91



CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

O valor do presente instrumento de contrato é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

O pagamento será através de transferência bancária, pago após a realização do evento, mediante emissão de Nota Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONTRATO

- I - A execução dos serviços deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais servidores responsáveis, designados pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.
- II - A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Flávio Henrique da Rocha Oliveira, Gestor Municipal de Contratos, nomeado através da Portaria nº 121/2021 de 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- I - Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a **CONTRATADA** substituí-la, passando o prazo de pagamento pela **CONTRATANTE** a ser contado da data da reapresentação.
- II - Nenhum pagamento efetuado isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades sobre a qualidade dos serviços executados.
- III - A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários relativos aos empregados utilizados na realização dos serviços do objeto desse contrato, como também os resultantes de sentença judicial que condene a **CONTRATANTE** ao pagamento de qualquer título em processos movidos por empregados da primeira.
- IV - É obrigação da **CONTRATADA** executar os serviços previamente estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

No caso de descumprimento das obrigações constantes neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, a mesma está sujeita às seguintes penalidades:

- I - A inexecução total ou parcial do Contrato acarretará a aplicação das sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, ficando o licitante sujeito à multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
- II - Se ocorrer atraso na execução dos serviços, o licitante ficará sujeito à multa de 0,02% (Dois centésimos por cento) para cada dia de atraso, a qual será acrescida de multa de 5% (cinco por cento), quando o atraso for superior a 01 (um) dia, ambas calculadas sobre o valor dos serviços não executados ou com atraso na execução, observando-se também neste caso, as demais sanções especificadas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, assegurada a prévia defesa;
- III - Na hipótese do item anterior, a **CONTRATADA** estará sujeita cumulativamente, à multa no valor de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total dos serviços não executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

As Notas Fiscais e/ou Recibo do **CONTRATADO** deverão ser emitidos para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras – Alagoas.
CNPJ: 08.629.446/0001-91.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será o de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização nos seguintes casos:

- I - A não realização dos serviços licitados sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**;
- II - Falência e liquidação judicial ou extrajudiciais homologadas ou decretadas, bem como estado de insolvência da **CONTRATADA**;
- III - O não cumprimento de cláusulas contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro

Porto de Pedras - Alagoas

CNPJ: 08.629.446/0001-91



- IV - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;
- VI - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela autoridade máxima da esfera administrativa da CONTRATANTE a que está subordinada, e exarada no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato é oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº XXXX/2021, fazendo parte integrante do mesmo à proposta da CONTRATADA constante no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca do CONTRATANTE, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e aceito, conforme vai assinado pelas partes contratantes e contratadas e testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Porto de Pedras/AL, XX de XXX de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL
CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro
Porto de Pedras - Alagoas
CEP: 57945-000 – CNPJ: Nº 08.629.446/0001-91
Email: prefeiturapp1720@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

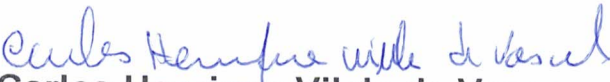


DESPACHO

O Prefeito do Município de Porto de Pedras, no uso de suas atribuições e através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADO** o Processo na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, Processo nº 034/2021, cujo objeto é a contratação artística da Banda Garota Sertaneja para as festividades de Reveillon, em virtude da pandemia e devido ao aumento de casos de Covid 19 no município, através da cêpa omicron, determinando assim à CPL o cancelamento do referido processo e arquivamento do mesmo.

Sendo assim, encaminho os autos a Central de Licitações para que cumpra a determinação acima.

Porto de Pedras/AL, 20 de dezembro de 2021.


Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
PREFEITO